



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 às 09:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5568513: PORTARIA N. 136/24

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caibi

MUNICÍPIO

Caibi



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5568513>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

PORTARIA Nº 136/24

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Avaliação e Seleção com as atribuições de processar e julgar as amostras dos produtos constantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2023, conforme item 7 e seguintes do edital do certame em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONSTITUÍDA Comissão de Avaliação com as atribuições de julgar e qualificar as amostras, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2023, em acordo com o que estabelece o item 7 do edital do certame: “Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens acima, o Pregoeiro exigirá que o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar apresente(m) amostras, sob pena de não aceitação da proposta, em local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação”, e itens subsequentes do instrumento em epígrafe.

Art. 2º. As amostras serão analisadas por comissão, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Leonardo Luiz Vanzeto;
- Secretário: Luiz Fernando Sasso;
- Membro: Cleucir Alberti.

Art. 3º. Caberá à comissão, que terá total e irrestrita autonomia, proceder à análise dos produtos, a qual emitirá parecer escrito individualizado e fundamentado sobre os mesmos, concluindo pela aceitabilidade ou rejeição do(s) produto(s).

Art. 4º. Fica designado o dia 05 de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, no setor de compras da Prefeitura Municipal, na Rua dos Imigrantes,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

nº 499, centro, na cidade de Caibi-SC, à realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Art. 5º. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de ata da comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

EDER PICOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra no Diário Oficial dos Municípios de SC

MIGUEL PICCOLI

Secretário de Administração e Planejamento